## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES PORTARIA N°. 19/2025/DA/GAB/SEMES

#### PORTARIA Nº. 19/2025/DA/GAB/SEMES

Porto Velho-RO, 19 de Março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTE E LAZER – SEMES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de garantir a privacidade e a proteção dos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionado, para conduzir os veículos oficiais de acordo com a Lei nº. 1.984 de 28 de Junho de 2011, que "Dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências".

Nome	Cadastro	CNH's	Categorias
ELVIS DA SILVA NUNES	10079003	010XXXXXXX05	A/B
LAURO VINICIUS DANTAS GIL	10078759	067XXXXXX26	В
MARIELLY PASSOS PINHEIRO	10078147	075XXXXXXX30	В
MAURÍCIO REIS ROCHA	10078853	037XXXXXX20	A/B

Art.2° – Ao condutor cabe:

- – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- – zelar pelo veículo, inclusivo cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em casa de acidente.
- Assumir as multas decorrentes de infração de transito a que se deu causa;

Art.3°- O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES.

Art.4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### CASSIO MOURA SILVA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEMES

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:E23EA450

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2025. Edição 3942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/